

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E  
DOCUMENTO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**

**Elementos Característicos:** Credenciamento - Abertura do envelope de proposta – Fase de Lance - sem impugnação do licitante – julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – declaração do vencedor.

**DATA:** 19 de Maio de 2026

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – Nº 001/2026  
Processo Administrativo Nº 0019/2026

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO nº 970781/2024/MCIDADES/CAIXA, COM O OBJETIVO DE BENEFICIAR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.**


No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 02 de 05 de Janeiro de 2026. Aberta a sessão pela Senhorita Agente de Contratação, verificou-se o protocolo de envelope do seguinte licitante: a empresa **INFRATOP ENGENHARIA LTDA**, sob número de CNPJ: 65.112.193/0001-18, neste ato representada pela senhora Ana Claudia Izidoro, inscrita no CPF: 086.615.336-51, o qual realizou em tempo hábil o protocolo dos envelopes, apresentando fora destes os documentos para credenciar a empresa. Em ato Contínuo procedeu-se a abertura do envelope de proposta, envelope que se encontrava devidamente fechado. Iniciou-se a fase de lances, e foram apurados os menores preços propostos, conferindo a equipe de apoio, se o preço estava dentro da média de mercado. Logo após apurado os menores preços a empresa foi declarada provisoriamente vencedora. Passou a abertura e a análise dos documentos de habilitação, envelope que se encontrava devidamente fechado, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos, documentos estes que se encontravam em conformidade com as exigências do edital. A Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio, decidiram pela continuidade do certame, uma vez constatou-se que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pela licitante. Foi então declarada vencedora à empresa: **INFRATOP ENGENHARIA LTDA com o valor de 3.517.771,16** conforme mapa de apuração. Anunciada a manifestação e todos cientes da decisão proferida. As empresas participantes manifestaram concordes, renunciando expressamente ao direito de eventual recurso. A Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, manifestou-se concordes com os termos da ata. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhorita Agente de Contratação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-

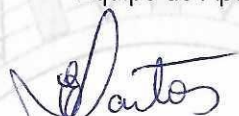


se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Agente de Contratação e pelo licitante presente, sendo esta disponibilizada [www.natercia.mg.gov.br](http://www.natercia.mg.gov.br).


Natércia (MG), 19 de Maio de 2026.

  
Erica Janaina da Silva  
Agente de Contratação

  
Rosani Aparecida Faustino  
Equipe de Apoio

  
Emília Aparecida dos Santos  
Equipe de Apoio

Licitantes:

  
INFRATOP ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 65.112.193/0001-18

